# LEI Nº 4504

**Projeto de Lei n.º 201/23 de autoria do Vereador Dercinho Negão do Caminhão**

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o Dia do Diaconato.**
**Proc. n.º 7450/2023-69**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica instituído, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, o Dia do Diaconato, a ser celebrado anualmente no dia 1º de maio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de dezembro de 2023.

**KAYO AMADO**
Prefeito Municipal